Projeto de Decreto Legislativo N° 29/2026

Concede o título de “Honra ao Mérito” ao Sr. Vanderlei Lopes Barros.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Honra ao Mérito” ao Sr. Vanderlei Lopes Barros.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 25 de Fevereiro de 2026.

Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador CMM

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Vanderlei Lopes Barros, natural de Marabá, nascido em quatorze de Maio de 1963, pai de Valdimara Lopes Barros. Um homem comprometido com a educação e o desenvolvimento da nossa cidade com uma trajetória marcada por dedicação social e ao aprimoramento educacional.

Vanderlei é bacharel em Ciências Biológicas, especialista em Gestão e Orientação Escolar e em Tecnologia em Educação, com um vasto currículo em Cursos na área de Educação. Servidor Estadual concursado á 23 anos, antes disso contratado do Estado desde 1983 e Empresas Privadas, participou de feiras de ciências interestaduais e nacionais, atualmente professor e vice-diretor da EE Gabriel Sales Pimenta.

Além de um excelente profissional, Vanderlei possui uma caminhada de doação e serviço na Igreja Católica na formação e orientação de jovens da Paróquia Nossa Senhora das Graças.

Diante de todo o trabalho desenvolvido e prestado à nossa amada cidade de Marabá, rendemos o título de Honra ao Mérito a Vanderlei Lopes Barros como honrosa homenagem.

Marabá, 25 de Fevereiro de 2026.



Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador CMM